



SEÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA



TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Nos termos do Contrato nº 05/2024, Processo SEI nº 0013405/2022-21, que tem por objeto "Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de Quadros de Força e Comando das bombas de recalque, submersíveis e outros equipamentos dos prédios Sede, Anexo I e Anexo II", firmado com a empresa CONTRATO ENGENHARIA GERENCIAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTOS LTDA ME, **RECEBEMOS DEFINITIVAMENTE**, no dia 10/01/2025, o objeto citado, nos termos da alínea "b", inciso II, do artigo 73, da Lei Federal 8.666/93, passando a vigor a garantia a partir desta data, nos termos da alínea "a", incisos I, do artigo 73, da Lei Federal 8.666/93.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Carla Monique de Andrade Gomes - Gestora do contrato

Fábio Pollastrini

Herbert Ladislau de Araujo

CONTRATO ENGENHARIA GERENCIAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTOS LTDA ME

Niuamerson de Sá Cavalcante



Documento assinado eletronicamente por **CARLA MONIQUE DE ANDRADE GOMES, Gestora de Contrato**, em 10/01/2025, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO POLLASTRINI, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 10/01/2025, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1118439** e o código CRC **EB2E1B58**.